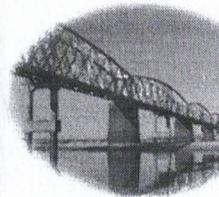




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI Nº61, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

GERAL 344
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 11.55-23 Pag. 1/0
Data 20/04/23
Assinatura _____ Hora _____

ALTERA A LEI Nº3.983-2018, QUE CONCEDE REMUNERAÇÃO À COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO e dá outras providências.

A Senhora Prefeita Municipal de Cacequi, no uso de suas atribuições legais,

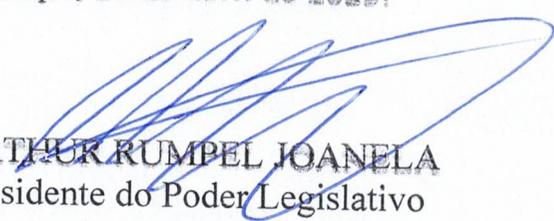
Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterada a redação do art.4º da Lei nº3.983-2018, de 27 de setembro de 2018, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

“Art. 4º A composição da comissão de Processo Seletivo será constituída por 3(três) membros titulares e seus respectivos suplentes, a serem designados por Portaria, sendo obrigatório no mínimo dois servidores detentores de cargo de provimento efetivo do quadro do Município.”

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 20 de abril de 2023.


ARTHUR RUMPEL JOANELA
Presidente do Poder Legislativo